

PODER JUDICIARIO
FORO DE TANABI
2ª Vara Cível

AUTO DE AVALIAÇÃO


Processo n.0001658-33.2018.8.26.0615

Aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), no município de Cosmorama, nesta comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - RESCISÃO/RESOLUÇÃO que o CREUSA SUELI NAVARRO move a CHD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA pelo qual PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem imóvel constante no Termo de Penhora de fls. 142 realizado no dia 13/04/2021 a saber:

" Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado lote nº 22, da quadra nº 189, do residencial Jardim Progresso III, no distrito e município de Cosmorama desta Comarca de Tanabi-SP, situado às margens da Rua Projetada "F", distante 19,73 metros mais 12,88 metros em curva da esquina com a Rua Projetada "A", medindo 9,00 metros de frente, 9,00 metros de fundo, 20,00 metros no lado direito e 20,00 metros no lado esquerdo, totalizando a área de 180,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada "F", no fundo com o lote nº "15", pelo lado direito com o lote "23", e pelo lado esquerdo com o lote nº "21", matriculado sob nº 26.081 no CRI de Tanabi-SP"; *fica avaliado no valor de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais).*

Conforme pesquisa de preços de imóveis realizada. Em seguida lavrei este Auto de Avaliação, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficiala de Justiça.

Oficiala de Justiça


SUELI DE CARVALHO P.B.V. DA COSTA
Matriculá nº 315.104.